



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# BOS

# Boletim Oficial do Município de Seropédica

Edição nº 886 - Ano V - Distribuição Gratuita

Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022

## PODER EXECUTIVO

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

### SECRETARIAS

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DE VEREADORES

#### MESA DIRETORA

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

# Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

## SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS...5	

**ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 013/2022 07 de janeiro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Nomear **ELIEZER AMANCIO MARINS**, matrícula **19148**, no Cargo Comissionado de **Coordenador Pedagógico de Música**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 014/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.**

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6462/2021. (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM RECURSOS DO PROGRAMA DE PACTUAÇÃO INTEGRADA - PPI).**

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do **processo administrativo nº 6462/2021.**

- 1) **Azenati Nunes de Souza Rodrigues** – Cargo: Coord. de Contas Médicas e Faturamento – Mat. 17.754;
- 2) **Noeli da Silva Nunes Perrut** – Cargo: Ajudante Geral - Mat. 3442;
- 3) **Mariana Pereira de Carvalho** – Cargo: Enfermeira – Mat. 6555743;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de dezembro de 2021.

Seropédica, 07 de janeiro de 2022.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 008/2022 07 de janeiro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Nomear **DENISE DA SILVA COSTA**, matrícula **19137**, no Cargo Comissionado de **Coordenador de Imprensa**, da Secretaria de Comunicação, Turismo e Eventos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 007/2022 04 de janeiro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Nomear **JOSE GERALDO GRACIANO**, matrícula **19144**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico Especializado**, da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 001/2022 04 de janeiro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Exonerar **ROGERIO PERRETE DUARTE**, matrícula **17748**, do Cargo Comissionado de **Coordenador do Vigidesastre**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 002/2022 04 de janeiro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Nomear **PATRICIA SILVA DE AZEVEDO**, matrícula **19143**, no Cargo Comissionado de **Coordenador do Vigidesastre**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 015/2022 07 de janeiro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Exonerar **ALINE LEITAO XAVIER**, matrícula **3494**, do Cargo Comissionado de **Gestor Escolar Adjunto**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 016/2022 07 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar **APARECIDA CORDEIRO BARROS NAVARRO**, matrícula **13028**, do Cargo Comissionado de **Gestor Escolar Adjunto**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 017/2022 07 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar **BARBARA LIVIA DA SILVA**, matrícula **12656**, do Cargo Comissionado de **Gestor Escolar Adjunto**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 018/2022 07 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar **CARLA ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula **13439**, do Cargo Comissionado de **Gestor Escolar Adjunto**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 019/2022 07 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar **CELIA MARTA DE OLIVEIRA REZENDE**, matrícula **2794**, do Cargo Comissionado de **Gestor Escolar Adjunto**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 020/2022 07 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar **KATIANE BARBOSA DE MORAIS**, matrícula **14767**, do Cargo Comissionado de **Gestor Escolar Adjunto**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 021/2022 07 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar **JACQUELINE DAS CHAGAS MASCARENHAS**, matrícula **14024**, do Cargo Comissionado de **Gestor Escolar Adjunto**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 022/2022 07 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar **ALVARES VIRGILIO DE OLIVEIRA**, matrícula **11653**, do Cargo Comissionado de **Gestor Escolar Geral**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 023/2022 07 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar **CARLA ROZANA JULIO DE SOUZA**, matrícula **11988**, do Cargo Comissionado de **Gestor Escolar Geral**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 024/2022 07 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar **MICHELE SANTOS LEAL TAVARES**, matrícula **14461**, do Cargo Comissionado de **Gestor Escolar Geral**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 025/2022 07 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar **MIRIAM SILVA DE ALMEIDA**, matrícula **14028**, do Cargo Comissionado de **Gestor Escolar Geral**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 026/2022 07 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar **VICTOR HUGO CEZARIO DE OLIVEIRA**, matrícula **13392**, do Cargo Comissionado de **Gestor Escolar Geral**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 027/2022 07 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar **ALDELIA BRAGA MACHADO**, matrícula **482**, do Cargo Comissionado de **Gestor Escolar Geral**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 028/2022 07 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar **CRISTIANA DA CUNHA DA SILVA**, matrícula **15203**, do Cargo Comissionado de **Coordenador Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 029/2022 07 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar **INES MICHELE BRANDAO SILVEIRA DE JESUS**, matrícula **12018**, do Cargo Comissionado de **Coordenador Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 030/2022 07 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar **THATYANE STEPHANIE CAVALCANTE GREGIO**, matrícula **14726**, do Cargo Comissionado de **Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATOS DA PROCURADORIA GERAL**  
**DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.673/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL.

CONTRATADA: OX RIO COMERCIO DE GASES EIRELI. CNPJ N.º: 07.533.844/0001-47.

OBJETO: LOTE 01 - FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS ATRAVÉS DE CILINDROS DE ALTA PRESSÃO E OU DE GERADORES ON SITE (COM REGIME DE COMODATO DOS CILINDROS); LOTE 02 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO GERADOR DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR) E VÁCUO CLÍNICO (COM MANUTENÇÕES INCLUSA).

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTES TERMOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 5.751.744,00 (CINCO MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

NOTA DE EMPENHO PARCIAL: 283/2021

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

OMITIDO EM 17/12/2021

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro.  
Prefeitura municipal de Seropédica.  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.  
Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica



### RESOLUÇÃO Nº 001/2022 - DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DE SEROPÉDICA - COMSDS

O Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica – COMSDS no uso de suas atribuições legal que lhe confere o **Decreto Municipal Nº 1036/2014** que Institui o Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica.

**CONSIDERANDO** a reunião realizada por meio do grupo de WhatsApp por questões ainda do novo Corona vírus aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois – 06/01/2022.

#### Resolve:

**1º** - Para coordenar os trabalhos relativos à realização da eleição para indicação dos membros do COMSDS, com mandato para o período de 2022 a 2024, fica criada a Comissão Eleitoral do dito Conselho, conforme aprovada em reunião do COMSDS

Representantes da Sociedade Civil:

- Márcio Monteiro – Presidente.
- Josemar Duarte de Lima.

Representantes do Governo:


- Janaina das chagas Mascarenhas
- Elisângela Araújo de Assis. (apoio)

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 06 de Janeiro de 2022.

  
**PRESIDENTE DO COMSDS**

  
Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica - COMSDS  
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.  
CEP: 23900-000 Email: [casadosconselhoseropedica@gmail.com](mailto:casadosconselhoseropedica@gmail.com)

### EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2022.

O Conselho Municipal Sobre Drogas (COMSDS), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1036 de 04 de agosto de 2014 **CONVOCA** a eleição para composição do Conselho Municipal Sobre Drogas para o mandato biênio de 2022 a 2024 e tem a honra de Convidar todas as Entidades e/ou Instituições atuantes e organizadas no Município de Seropédica, para participarem.

A eleição será realizada no dia **08 de Fevereiro de 2022** no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos no **horário das 14h30min.**

Para Coordenar os trabalhos relativos à realização da eleição para indicação dos membros do COMSDS com mandato para o período de 2022 a 2024 aprovada em reunião do COMSDS no dia 04 de janeiro de 2022 composta pelos membros e publicada na Resolução nº 001/2022 do COMSDS.

Representantes da Sociedade Civil:

- Márcio Monteiro da Silva
- Josimar Duarte de Lima

Representantes do Governo:

- Janaína das Chagas Mascarenhas.
- Elisângela Araújo de Assis Oliveira (apoio)

### DA INSCRIÇÃO.

Art. 1º – Ficam convidadas todas as entidades /instituições da sociedade civil organizada a realizarem as inscrições de dois representantes para participação na Eleição, indicação dos membros titulares e suplentes com direito a voto.

§ 1º – Os dois representantes inscritos por entidades / intuições eleitos deverão compor o COMSDS um membro titular e outro como suplente;

§ 2º - O COMSDS é formado por representantes do governo e representantes da sociedade civil mantendo paridade entre o número de representantes do governo e da sociedade civil na sua composição.

§ 3º - Fica estabelecido o período de inscrição **10 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2022** para as entidades / instituições realizarem as inscrições de seus candidatos.

**§ 4º - As inscrições deverão ocorrer nos dias úteis, Casa dos Conselhos na Secretaria Municipal de Assistência Social de Seropédica, situada à Antiga Estrada Rio - São Paulo nº 26 Campo Lindo – Seropédica, no horário das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h.**

§ 5º - No ato da inscrição dos seus candidatos cada entidade/instituição deverá apresentar ofício de encaminhamento devidamente assinado pelo seu representante legal e preencher a ficha de inscrição dos candidatos a membro titular e suplente.

### DA ELEGIBILIDADE:

**Art. 2º** - As inscrições e as documentações das Entidades e Instituições para eleições do Conselho Municipal Sobre Drogas deverão seguir o que determina o Decreto Nº 1036, de 04 de agosto de 2014 que Institui o Conselho Municipal Sobre Drogas (COMSDS) no Município de Seropédica e das outras providências, e as Leis Municipais, Estaduais e Federais.

### Da organização e realização da eleição

**Art. 3º** - Fica a Comissão Organizadora da Eleição encarregada de adotar todas as providências necessárias para a realização dos representantes da sociedade civil que deverão compor o Conselho Municipal Sobre Drogas.

§ 1º As entidades/instituições inscritas para participarem na eleição e composição do COMSDS deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Alvará de localização válido até dezembro de 2021 e o protocolo de entrada do alvará de 2022;
- II. CNPJ na condição de ativa;
- III. Estatuto Social da Entidade e/ou Instituição registrado em cartório de acordo com as Leis nº 10.406 de janeiro de 2002, nº 10.825 de 22 de dezembro de 2003, nº 11.12 de 28 de junho de 2005 e Constituição da República Federativa do Brasil;

IV. Ata da eleição atualizada registrada em cartório, Lei nº 10.406/2003;

V. Ofício com as indicações de seus representantes que irão participar com direito a voto na eleição;

§ 2º - A documentação apresentada pelas entidades/instituições será analisada pela Comissão Organizadora da Eleição, designada pelo COMSDS.

§ 3º - Fica estabelecido o período de 26 a 27 de janeiro de 2022 para Comissão Organizadora avaliar os documentos apresentados pelas entidades/instituições.

§ 4º - A divulgação dos resultados da avaliação dos documentos será realizada no dia 28 de janeiro de 2022.

§ 5º - Para ciência de todos os divulgação dos resultados será feita nos seguintes locais: Secretaria de Municipal de Assistência Social de Seropédica, CRAS, Núcleo da Melhor Idade, Câmara de Vereadores de Seropédica, Prefeitura Municipal de Seropédica e Ministério Público.

§ 6º - As entidades/instituições que tiveram seus

registros negados terão até o dia 01 e 02 de fevereiro 2022 para entrarem com recursos junto ao COMSDS.

§ 7º Os recursos apresentados serão avaliados no dia 03 de fevereiro de 2022 pela Comissão Organizadora da Eleição.

§ 8º - Os resultados das avaliações dos recursos apresentados serão divulgados no dia 04 de fevereiro de 2022 nos seguintes locais: Secretaria de Municipal de Assistência Social de Seropédica, CRAS, Núcleo da Melhor Idade, Câmara de Vereadores de Seropédica, Prefeitura Municipal de Seropédica, Ministério Público.

§ 9º A eleição dos membros titular e suplentes das entidades/instituições que se apresentaram aptas será realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, no horário das 14h30min às 16h e será realizada na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social de Seropédica.

§ 10º Terão direito ao voto o titular da instituição aprovada para participar das eleições e o titular do governo que faz

parte da cadeira do COMSDS.

Art.4º- As entidades/instituições cujos indicados forem eleitos para compor o COMSDS, como representantes da sociedade civil, deverão cumprir o seu mandato de 02 (dois) anos, mesmo tendo que eventualmente substituir os seus indicados.

Art.5º- Para efeito legais e de divulgação, este Edital de Eleição será colocado em locais de visibilidade do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada.

Art.6º- A Mesa Diretora do COMSDS, para o mandato 2022-2024, será eleita pelos seus novos membros.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Seropédica, 04 de janeiro de 2022.

**Marcio Monteiro da Silva**  
Presidente do COMSDS

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.instagram.com/prefeituramunicipalseropedica)

# A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

## Continue com as Medidas de Proteção



Lavar as mãos  
frequentemente  
com água e sabão



Evitar  
Aglomerações



Usar Álcool  
70%



Usar  
Máscara

O NOVO TEMPO É AGORA!



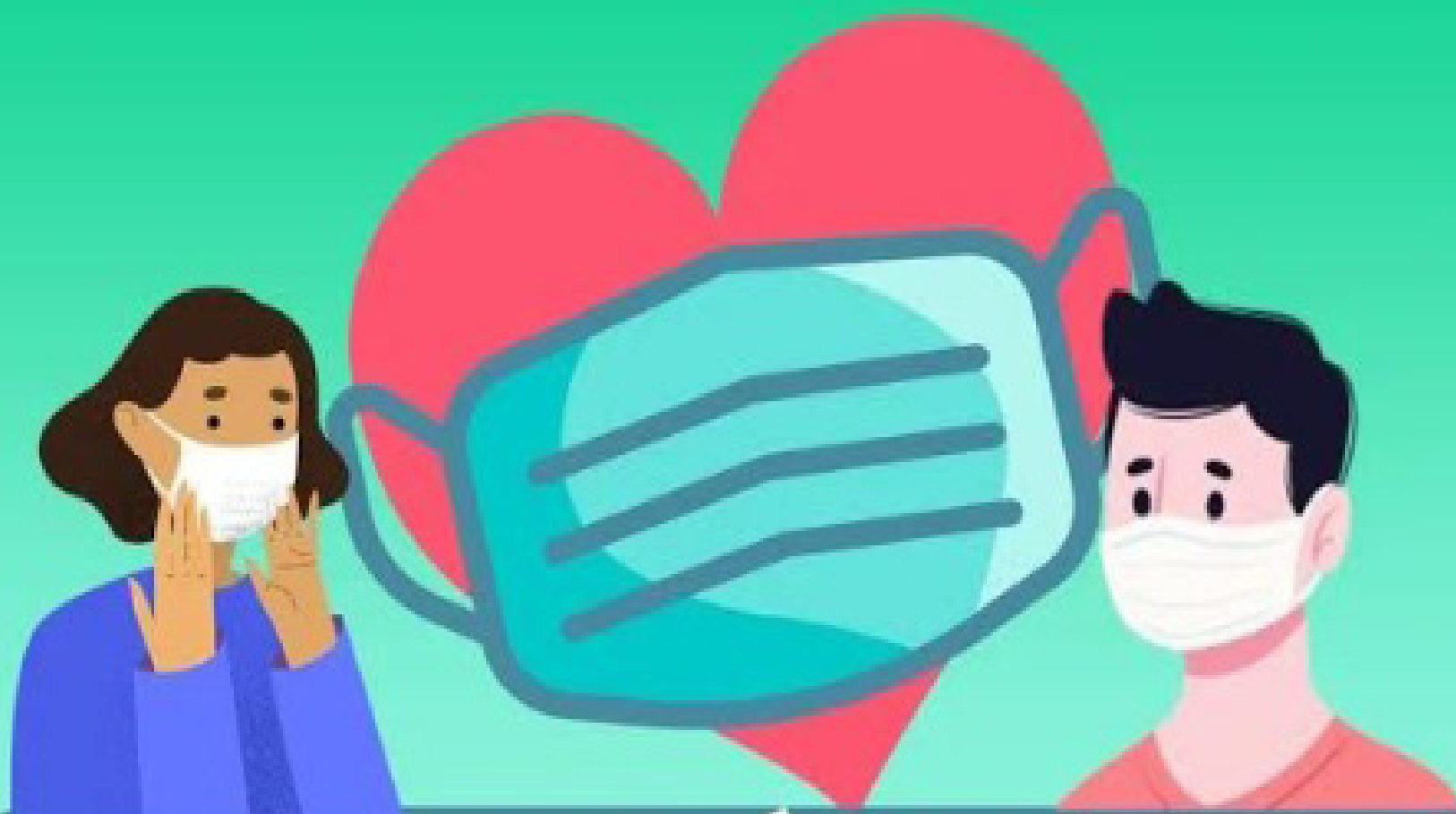
Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —



**SMSDC**  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Defesa Civil de Seropédica



O NOVO TEMPO É AGORA



caprefeitura.municipal.seropedica

**USAR MÁSCARA**

**É UM ATO DE**

**AMOR À VIDA**

#SeropédicaNaLutaContraACovid19



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —



**SMSDC**  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Defesa Civil de Seropédica



**SUS**  
Sistema  
Único  
de Saúde

## Redução no intervalo da segunda dose

# Pfizer e AstraZeneca

*Segunda dose após 8 semanas da primeira aplicação*

E as duas estão disponíveis no município para a segunda dose! Assim como a coronavac também está disponível com intervalo de 21 a 28 dias após a 1ª dose.

**A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!**  
**CONTINUE SE CUIDANDO, FALTA POUCO!**



@prefeituramunicipalseropedica

